



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 662/2020

Processo nº 54000.107502/2020-41

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020, combinado com a competência instituída pelo Art. 81 da Instrução Normativa Nº 99, publicada no DOU de 31/12/2019,

RESOLVE NOTIFICAR a beneficiária:

DENISE CENIRA DA SILVA (SIPRA SC036000000129), processo nº 54210.001060/2015-98, assentada no lote nº 51 do Projeto de Assentamento Norilda da Cruz, localizado no município de Rio Negrinho/SC, para apresentar os seguintes documentos, tendo em vista a necessidade de inclusão do cônjuge/companheiro, Sr. JANDIR COSTA, CPF 423.*.***-00, no referido cadastro:**

- 1- Requerimento para Inclusão de Cônjuge/Companheiro(a);
- 2- Cópia do RG e do CPF do(a) cônjuge/companheira(o);
- 3- Cópia da Certidão de Casamento **OU** Declaração de União Estável;
- 4- Cópia da Dissolução de União Estável entre o requerente e Rosane Grohs;
- 5- Extrato do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico (com renda) do cônjuge/companheiro;
- 6- Extrato do Cadastro de Informações Sociais - CNIS do(a) cônjuge/companheira(o)
- 7- Extrato de consulta do CPF vinculado ao CNPJ do(a) cônjuge/companheira(o), emitido pela Receita Federal atualizado.

A beneficiária acima identificada, deverá apresentar a documentação no **prazo de trinta (30) dias contados após o fim do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)** de acordo com a **Portaria nº 188/GM/MS**, de 03 de fevereiro de 2020, publicada em 04 de fevereiro de 2020, junto à Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina – SR(10)SC, situada na **Avenida Acioni de Souza Filho, s/n, Bairro Praia Comprida, CEP: 88.103-790, São José/SC, telefone: (048) 3733-3566**, de forma presencial ou via postal, ou ainda através do endereço eletrônico regularizacao@fns.incra.gov.br.

Comunicamos que a não apresentação dos documentos no prazo estabelecido resultará na adoção das sanções e providências previstas em lei.

Este edital foi elaborado com base na **NOTIFICAÇÃO Nº 4357/2020 (6458877)**. Demais informações sobre este processo, poderão ser obtidas através de consulta ao sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>, ao e-mail: regularizacao@fns.incra.gov.br ou pelo telefone: (048) 3733-3566.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <http://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios-sr-10-santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 21/01/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7574010** e o código CRC **0A563DDD**.
